Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 DE 11 DE JUNHO DE 1993

concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. Dr. ALBERTO ALVADIA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. Dr. **Alberto Alvadia .**

Parágrafo único - A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de junho de 1993

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE